



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

DECRETO N.º 005/2024

DE 28 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: *“Decreta ponto facultativo, no dia 01 de julho de 2024, data que não haverá expediente na Câmara de vereadores de Urandi/Bahia e dá outras Providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º – fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de vereadores de Urandi, no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira), em virtude do feriado de 02 de julho de 2024, (terça-feira), data em que se comemora a independência da Bahia, com a suspensão das atividades administrativas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Urandi/BA, 28 de junho de 2024.

Edson David Junior

Presidente